



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

**LEI Nº. 3692 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.554 de 21 de agosto de 1995.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei 1.554 de **21 de agosto de 1995**, de “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pindaíba do Meio” para “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”.

**Art. 2º**- O artigo 1º da Lei 1.554 de **21 de agosto de 1995** passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Francisca Ferreira”, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 00.730.252/0001-76.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 27 de Novembro de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**

**Prefeito**